



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2060, de 08 de dezembro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Luiz Fernando Perrugia**, efetivo, no cargo de Enfermeiro Classe I Nível XIX Padrão A, na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 08 de dezembro de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 08 de dezembro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/12/2017.

Data de Publicação


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 12 / 2017

SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 08 / 12 / 2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo